

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Ofício ACATE nº 075/2023

**AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**

**REF.: Projeto de Lei n. 0187/2023 – CESSÃO ONEROSA DE NOMEAÇÃO DE EVENTOS
E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM SC (NAMING RIGHTS).**

PREZADOS,

A ACATE - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE TECNOLOGIA, entidade representativa do Setor de Tecnologia e Inovação de Santa Catarina, vem, por meio desta, apresentar sua manifestação, conforme solicitado, sobre o projeto acima apontado.

Considerando a importância e o conhecimento que o Setor de Tecnologia e Inovação tem para o desenvolvimento do país, por meio das empresas e dos profissionais do ecossistema, a ACATE manifesta-se no seguinte sentido.

Conforme é de conhecimento público, a exploração econômica de *naming rights* é um instituto explorado nacionalmente e internacionalmente como forma de arrecadação financeira por parte da Administração Pública.

Considerando que é papel do Poder Público fazer a gestão eficiente de seu patrimônio, procurando sempre a melhor utilidade para seus bens, bem como atender as necessidades da população, a exploração de *naming rights* pode ser um instrumento de arrecadação eficaz que entendemos que deva ser considerado.

Sabe-se que já existem casos de sucesso nas cidades de Blumenau e Balneário Camboriú, além outros municípios, de modo que a regulamentação proposta pelo projeto trará uma segurança jurídica, fundamental para o Chefe do Poder Executivo e demais responsáveis pela Administração Pública, bem como para o setor privado, que fará investimentos e precisa ter tranquilidade dos contratos firmados.

Vislumbramos que, além dos benefícios para a Administração Pública, a Sociedade também seria beneficiada com mais eventos, equipamentos/locais melhores e revitalizados, melhoria nos serviços e atendimento pela marca associada, entre outros.

Já em relação à iniciativa privada, os possíveis benefícios seriam, em um primeiro momento, maior exposição, consolidação e fortalecimento da marca, comercialização de produtos nos espaços públicos e geração de receitas.

[] # @ # @ +
// > - → // > → // - // > - → //
→ * % = → * % = → * % = → * % = →
[] - > + [] - > + [] - > + [] - > + []
\$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$
- @ # → - @ # → - @ # → - @ # → -

Ofício ACATE nº 075/2023

Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Qui, 21/09/2023 12:45

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (56 KB)

Ofício ACATE nº 075-2023.pdf;

Boa tarde,

Encaminho documento recebido por esta Coordenadoria para cadastramento no Sistema E-Legis e Leitura no Expediente.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Gerente de Redação

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.